



METAS NACIONAIS - 2024

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos em Salvador/BA, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2023, durante o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as seguintes Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro alcançar em 2024.

JUSTIÇA ESTADUAL - RESULTADO FINAL

METAS	OBJETIVO	DESCRIÇÃO	CUMPRIMENTO	SITUAÇÃO	
1	Aumentar a produtividade	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	109,24%	Meta Cumprida	
2	Dar celeridade aos casos mais antigos	Identificar e julgar pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 1º grau, 90% dos distribuídos até 31/12/2021 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais.	1º Grau	108,43%	Meta Cumprida
			2º Grau	105,12%	Meta Cumprida
			Juizados Especiais	106,09%	Meta Cumprida
			Turmas Recursais	106,40%	Meta Cumprida
			Processos distribuídos até 2010	55,73%	Meta não Cumprida
4	Julgar os casos de improbidade	Identificar e julgar pelo menos 65% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até dia 31/12/2020.	123,01%	Meta Cumprida	
8	Violência Doméstica contra a Mulher + Femicídio	Identificar e julgar 75% dos casos pendentes relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2022.	106,67%	Meta Cumprida	
		Identificar e julgar 90% dos casos pendentes relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2022.	101,90%	Meta Cumprida	
10	Julgar as ações ambientais	Identificar e julgar 35% das ações ambientais, 35% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 35% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, distribuídos até 31/12/2023.	148,52%	Meta Cumprida	
11	Julgar as ações relacionadas aos direitos da criança e do adolescente	Identificar e julgar, no 1º grau, 90% e no 2º grau, 100% dos processos de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2022 nas respectivas instâncias.	1º Grau	97,48%	Meta não Cumprida
			2º Grau	97,31%	Meta não Cumprida